



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 799, 31 de Julho de 1998

"Autoriza Poder Executivo a alienar o ônibus que menciona para seguradora e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Piranguinho / MG., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o ônibus, ano de fabricação e modelo 1980, Placa nº 4153 Chassi nº 3445811494117, para a empresa seguradora SUL AMERICA SEGUROS, pelo valor do mercado para que o Município possa transferir o veículo para a seguradora e receber o valor do seguro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG. 31 de Julho de 1998.

Carlos Mota
Prefeito Municipal